**HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

O Programa de Habitação de Interesse Social de Senador Canedo é desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação por meio da Diretoria de Habitação.

**OS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL**

**OBJETIVO:**

Promover o incentivo e o fortalecimento da participação social dos beneficiários, a defesa dos seus direitos sociais, a melhoria das condições de vida, a sustentabilidade da intervenção e o acesso à cidade.

**OS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NA DIRETORIA:**

* Projeto Municipal Andorinhas
* Programa PPI Favela – Moradia Digna
* Programa Minha Casa Minha Vida

**PROJETO ANDORINHAS**

Consiste em um programa municipal de doação de materiais de construção no valor de até 3000 (três mil reais) para famílias ou pessoas carentes, com renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos, proprietárias de imóveis e que estejam em situação de risco e ou vítimas de calamidade pública. A aprovação no projeto será precedida pela avaliação do (a) assistente social, a fim de conhecer a realidade socioeconômica.

**PROGRAMA PPI FAVELA – MORADIA DIGNA**

Com gestão do Ministério das Cidades e financiado com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), o programa PPI FAVELA – Moradia Digna, consiste em um programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários e tem por objetivo promover a urbanização, a prevenção de situações de risco e a regularização fundiária de assentamentos urbanos precários e insalubres, articulando ações para atender as necessidades básicas da população e melhorar sua condição de habitabilidade e inclusão social. É importante esclarecer que o Programa PPI FAVELA foi criado para atender famílias com o perfil mencionado acima e com renda familiar bruta de até R$ 3.000,00 reais.

**PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV)**

É um Programa criado a partir do incentivo do Governo Federal para atendimento á população de baixa renda nas áreas urbanas, garantindo acesso á moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade e tem por finalidade esclarecer conceito e fornecer orientações para cada uma das etapas de desenvolvimento do empreendimento habitacional. É importante esclarecer que o Programa MCMV Faixa I foi criado para atender famílias com renda familiar bruta de até R$ 1.600,00.

**Critérios de priorização dos candidatos (Portaria 595 de 2013 e Resolução N° 02 do Conselho Municipal de Habitação) para os Programas Minha Casa Minha Vida e Programa PPI Favela.**

Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários foram observados, critérios nacionais e adicionais de priorização, conforme segue:

**Critérios Nacionais:**

1. **Famílias residentes em áreas risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;**
2. **Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e**
3. **Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.**

**Critérios Adicionais Municipais:**

1. **Critérios de Territorialidade: famílias que comprovem vínculos documentais de no mínimo (05) cinco anos no município e terão como critério de desempates as que tiveram mais tempo de moradia;**
2. **Critério de Coabitação: Será beneficiado com moradia, para efeito de regularização fundiária o beneficiário que comprovar 02(dois) anos ou mais de coabitação.**
3. **Famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoal (situação de violência doméstica ou social, atestada pelo Serviço Social, atestada por laudos médicos, famílias em situação de Rua que receba acompanhamento socioassistencial do município, bem como instituições privadas sem fins lucrativos e que tenham inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Senador Canedo).**

**Atenção:**

Quem não pode ser beneficiado pelos programas acima mencionados.

* Quem já foi beneficiado por outro programa de habitação social do governo federal.
* Quem já tem casa própria ou financiamento habitacional em qualquer estado brasileiro.